



PORTARIA D.G. Nº 052/2019,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 505/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, no período de 23 a 25 de janeiro de 2019, para realizar revisão elétrica dos circuitos da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como vistoria nos equipamentos de ar-condicionados para avaliação das condições físicas e funcionamento dos aparelhos, substituição de bomba d'água centrífuga de abastecimento de água, conforme solicitação da VT, através do Protocolo SUAP nº 387/2019 .

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 25 de janeiro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm